



PORTARIA N. 6.290/2021

**NOMEIA RESPONSÁVEL PELA MOVIMENTAÇÃO DO
FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA-
FIA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO-
MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no pleno exercício de seu cargo e com fundamento no disposto no Decreto Municipal nº 1.488/2018 e Lei Municipal nº 1.374/2002, RESOLVE:

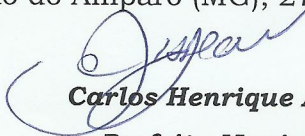
Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **GLEYCE MARIA FERREIRA CARVALHO MARQUES**, Secretária de Assistência Social, portadora da C.I sob o nº MG-38362081 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 285.629.888-55, e o Sr. **MARCOS CAMPIDELI**, portador da C.I sob o nº MG 4.151.375 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 585.595.156-15 como responsáveis pela movimentação e gestão do FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA do município de Santo Antônio do Amparo-MG, nos termos do Decreto Municipal nº 1.488/2018.

Art. 2º - Caberão aos nomeados, nos termos do art. 1º da presente portaria, a movimentação do respectivo Fundo Municipal da Infância e Adolescência- FIA, podendo proceder a movimentação de contas bancárias e todos os demais atos de gestão e movimentação do respectivo fundo dentro das atribuições previstas no Decreto Municipal nº 1.488/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo (MG), 27 de julho de 2021.


Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

